



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 002/91

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

A
T
R
I
B
U
I

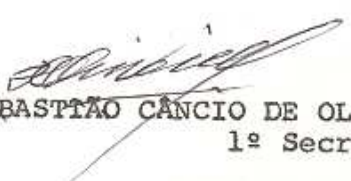
R ao Servidor deste Legislativo, Sr. FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA, regido pelo regime da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, uma Gratificação mensal na ordem de 40% (quarenta por cento) de seu respectivo vencimento, a partir de primeiro de fevereiro do ano em curso, a título de Dedicação Exclusiva e - Tempo Integral.

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E

Sarandi, 15 de fevereiro de 1991.


CARLOS BÍRCHES SEBRIAN
Presidente


SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
1º Secretário